



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Administração - PROAD**

**Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC**

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: (48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236

E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC



**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/2015 QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
E A EMPRESA ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
LTDA.**

UFSC/PROAD/DPC/CCF

NL / SIAFI Nº 49412016

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº **83.899.526/0001-82**, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF 342.374.379-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, estabelecida na Rua Dona Leopoldina, 26, Bairro Centro, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Ronaldo Benkendorf, CPF nº 751.256.849-53, firmam o presente Termo Aditivo, de acordo com o Processo nº **23080.025639/2014-64**, Pregão de Licitação nº 283/2014, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/93, e sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo o acréscimo de 07 (sete) postos de serviço de manutenção das áreas verdes do Campus Florianópolis.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

Em decorrência do disposto no item 16.2. do contrato em epígrafe, assim como do Art. 65, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam acrescidos 07 (sete) postos de serviço de manutenção das áreas verdes do Campus Florianópolis, a contar da data de **02 de janeiro de 2017**, representando um aumento de 19,42% no contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES**

Pela redução dos postos de serviços registrado na cláusula acima, o valor correspondente à importância a ser retribuída à CONTRATADA, passa a ser o seguinte na sua composição:

- I. O valor mensal que era de **R\$ 158.223,96 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)** passará para **R\$ 195.105,84 (cento e**

  
  
GERÊNCIA DE CONTRATOS  
GCT

noventa e cinco mil, cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos), ocasionando um aumento de 19,42% do valor total do contrato;

II. O valor anual do contrato passará para **R\$ 2.341.270,08 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta reais e oito centavos )**;

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 12.364.2080.20RK.0042 e 12.364.2080.20RK.0042 ; PTRES108366 e 108371 , Natureza de Despesa: 339039, Fonte: 0112000000.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2016.



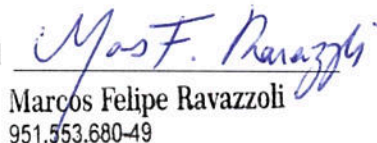
Contratante  
Jair Napoleão Filho  
CPF 342.374.379-49



Contratada  
Ronaldo Benkendorf  
CPF nº 751.256.849-53

Testemunha 1

Nome  
CPF



Nome  
CPF

Nome  
CPF

Nome  
CPF

Testemunha 2

Nome  
CPF



Nome  
CPF

Nome  
CPF

Nome  
CPF

ANEXO I

DETALHAMENTO DO ACRÉSCIMO  
D O CONTRATO 02/2015

Item Contratado	Valor Unitário/mês	Qtde Atual	Valor Atual/Mês	Qtd Acréscimo	Valor Acréscimo/Mês
Jardineiro	R\$ 5.268,84	29	R\$152.796,36	07	R\$ 36.881,88
Encarregado	R\$ 5.427,60	01	R\$ 5.427,60	00	R\$ 0,00
			R\$ 158.223,96		R\$ 36.881,88

